



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
06/06/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2019

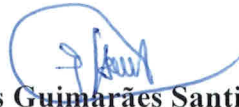
Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor **MAGNALDO MENEZES DE ANDRADE**, servidor lotado em cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, do Município de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) **DIÁRIAS** nos dias 6 e 7 de Junho de 2019, para Belém, Na SEDOP e FAEPA tratar de assunto de sua Secretaria no valor de R\$=300,00 (Trezentos Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 06 de Junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE.

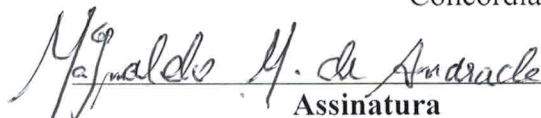

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$= 300,00 (Trezentos Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima. – Agência 034 – Conta Corrente 202.163-3.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 06 de Junho de 2019.


Assinatura

NOME: **MAGNALDO MENEZES DE ANDRADE**
CPF Nº 609.767.562-34
RG Nº: 3262936SSP/PA
ENDEREÇO: Rua Bezerra de Menezes s/nº, Bairro Vila Nova